

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTICC

1. Identificação da reunião

Data	Horário				Local	Coordenação
02/10/2023	Início:	14:00	Término:	16:00	Plataforma Teams	SE-CGU

2. Pauta

ABERTURA
DELIBERAÇÕES SOBRE REGIMENTO INTERNO
ENCAMINHAMENTOS
ENCERRAMENTO

3. Participantes

Órgão/Entidade	Nome Completo	Cargo / Situação no Conselho
CGU	Claudio Torquato	Secretário-Executivo Adjunto
CGU	Fábio Félix Cunha da Silva	Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva
CGU	Anjuli Tostes Faria	Assessora Especial
CGU	Fernanda Rocha de Moraes	Auditora Federal
CGU	Cícera Monteiro	Apoio de Gabinete
CGU	Cristiane Figueiredo	Apoio de Gabinete
CGU	Iasmin Leiros	Apoio de Gabinete
Abrigo	Carolina Amaral Venuto	Titular
AGU	Diogo Luiz da Silva	Titular
Casa Civil	Maricy Valleta	Titular
CNI	Hávila da Nóbrega Oliveira	Titular
CNJ	Johanness Eck	Convidado Permanente
Comissão de Ética Pública PR	Edson Leonardo Daléscio Sá Teles	Titular
Ethos	Caio Magri	Titular
IBPT	Gilberto Luiz do Amaral	Titular
IBPT	Rafael Tomazeti	Representante
IBPT	Priscila Dias	Representante
INESC	José Antônio Moroni	Titular
MDHC	Sérgio Nogueira Seabra	Titular
MDIC	Erica Ferraz	Suplente
MF	Fernanda Cimbra Santiago	Titular
MGI	Francisco Bessa	Titular

ATA nº 03
1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

MGI	Dilson Gonzaga Pereira Neto	Representante
MJSP	Carolina Yumi de Souza	Representante
MPO	Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira	Titular
OAB	Kelly Oliveira de Araújo	Titular
OKBR	Fernanda Campagnucci	Titular
SEBRAE	Gabriel Bravo	Representante
Transparência Internacional BR	Renato Morgado	Representante
Grupo de Pesquisa Politeia - Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc)	Paula Chies Schommer	Titular
Grupo de Pesquisa Politeia - Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc)	Fabiano Raupp	Representante
UNACON	Elaine Niehues Faustino	Titular

4. Reunião

4.1 Abertura

Comentário	Membro
Fala de abertura saudando os membros presentes.	Fábio Félix e Claudio Torquato
A CGU agradece pelas contribuições que os membros do CTICC fizeram ao documento e apresenta um panorama de como essas contribuições foram organizadas pela Equipe do CTICC: Total de propostas apresentadas: 23; total de propostas acatadas: 14; total de propostas parcialmente acatadas: 5; total de propostas não acatadas: 4.	Fábio Félix

4.2 Desenvolvimento da pauta

a) Deliberações sobre regimento interno

Comentário	Membro
Apresentação de metodologia da reunião: exibição do regimento com as propostas acatadas, as que foram parcialmente acatadas e as propostas não acatadas.	Fábio Félix
Consenso sobre a metodologia.	Todos os membros
Leitura dos pontos destacados e abertura para o debate.	Fábio Félix
Art. 3, II – Proposta de alteração de texto não acatada: manutenção do texto original.	Fábio Félix e todos os membros

ATA nº 03
1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 3, §§ 1º, 2º e 3º - Propostas parcialmente acatadas: alteração parcial do texto para permitir que os membros da sociedade civil também tenham suplentes. Inclusão de um novo parágrafo para ressaltar o caráter excepcional da suplência (§3º)	Fábio Félix e todos os membros
Art. 4, II – Proposta de texto mais ampla acatada: Foi acatada a proposta de alteração do inciso II para exclusão da expressão “na condição de dirigente ou cargo análogo. Prejudicialidade da proposta mais restrita.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 4, III – Proposta de texto não acatada: não foi acatada a proposta de alteração do inc. III para excluir o termo “integrantes desse Conselho, ainda que na condição de convidado permanente”, proibindo-se, assim, que o membro seja ocupante de cargo de governo, salvo a exceção prevista. A alteração inviabilizaria a participação da representante da UNACON ou do CONACI	Fábio Félix e todos os membros
Art. 4, inclusão de parágrafo – Proposta não acatada: Não foi acatada a sugestão, pois restringe a participação de especialistas e pesquisadores que não possuem vínculos representativos com entidades ou movimentos sociais.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 4, III – modificação de texto: o texto foi modificado após o envio da última versão para apreciação em reunião.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 5, §3º - Proposta encaminhada em reunião : Melhorar a redação e possibilitar que o suplente apresente a justificativa.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 7, §3º - alteração de texto - Proposta acatada: foi acatada a proposta de alteração do §3º para permitir que todos os membros titulares do conselho tenham suplentes.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 8, parágrafo único – Proposta não acatada: manutenção da redação, considerando que o tema é tratado no Decreto de estrutura da CGU.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 9, inclusão do inciso V – Proposta parcialmente acatada: Inclusão do inciso para prever a competência da Secretaria-Executiva do Conselho nos GTs. A secretaria dos GTs deve ficar a cargo dos Coordenadores de cada Grupo de Trabalho. A SE do Conselho cabe apoiar e oferecer os meios para que as atividades possam ser realizadas.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 10, alteração de texto – Proposta parcialmente acatada: Trocada a palavra “compete” pela palavra “incumbe”, mantendo o paralelismo do texto e contemplando a sugestão de alteração de texto para diferenciar o que seria competência (dever) do que não o seria. O texto mais abrangente contempla em certa medida a sugestão.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 10, inclusão do inc. VI – Proposta acatada: inclusão realizada com alguns ajustes redacionais.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 10, inclusão do inc. VII – Proposta acatada: inclusão realizada com alguns ajustes redacionais.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 10, inclusão do inc. VIII – Proposta acatada: inclusão realizada com alguns ajustes redacionais.	Fábio Félix e todos os membros

ATA nº 03
1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 11, caput – Proposta não acatada: Manutenção do texto original. A frequência de reuniões ordinárias mantidas, uma vez que aumentar de 2 para 4 poderia gerar impacto orçamentário não previsto quando da aprovação do Decreto que previu apenas 2 reuniões.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 11, inclusão de parágrafo – Proposta não acatada: Manutenção do texto original. Questão encaminhada com a possibilidade de qualquer membro do CTICC sugerir a convocação de reunião extraordinária (Art. 10, inclusão do inc. VIII).	Fábio Félix e todos os membros
Art. 13, inclusão de parágrafo – Proposta acatada: Inclusão de parágrafo para estabelecer o procedimento por meio do qual os membros poderão encaminhar propostas de inclusão de matérias na pauta.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 13, antigo parágrafo único, transformado em §2º - Proposta parcialmente acatada: Alteração do texto para deixar consignado que a disponibilização é pública.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 13, proposta de novo parágrafo – Proposta acatada: Inclusão de parágrafo para definir prazo para publicação. O prazo para envio da ata para aprovação pelo Conselho está definido no Art. 22.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 15, retirada de inciso (antigo inciso I) – Proposta acatada: Texto alterado. A aprovação da ata será por meio eletrônico, conforme sugerido.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 17, caput - Proposta parcialmente acatada: alteração do texto para esclarecimento dos instrumentos de que pode se valer o Conselho. O texto anterior foi totalmente substituído a fim de dotá-lo de maior clareza e objetividade.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 22, caput – Proposta acatada: Incorporação dos prazos sugeridos para aprovação da ata a qual se dará por meio eletrônico.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 23, caput – Proposta acatada: inclusão de novo artigo por parte da SE-CTICC.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 24, §2º - Proposta acatada: Inclusão de novo parágrafo em reunião.	Fábio Félix e todos os membros
Art. 26, §2º - Proposta acatada: alteração do texto considerando a proposta e a metodologia dos Grupos de Trabalho e do Plano de Trabalho do CTICC.	Fábio Félix e todos os membros

b) Encaminhamentos

Ações	Responsáveis
No que tange ao Art. 5º, §3º, a Secretaria-Executiva do CTICC providenciará a melhoria da redação, a fim de possibilitar que o suplente apresente a justificativa. Essa alteração deverá ser feita antes de submeter a proposta final à apreciação do Ministro.	SE - CTICC

Registrar o compromisso da Secretaria-Executiva do Conselho de a final do mandato dos atuais membros do CTICC, avaliar a possibilidade alteração do Regimento Interno quanto aos seguintes pontos: 1) Possibilidade dos membros de convocarem reuniões extraordinária a partir de um determinado quórum. (possibilidade de parágrafo no art. 11 neste sentido) 2) Possíveis formas de designação dos membros da sociedade civil, considerando outras propostas, tais como de edital de seleção e indicação de titular pelos próprios membros das entidades 3) Alterar ou especificar, inclusive quanto à finalidade, os instrumentos possíveis para expressar as manifestações de deliberação do CTICC previstas no Art. 17.	SE - CTICC
---	------------

5. Encerramento

Ao final da reunião, Fábio Félix agradece novamente por todas as contribuições e informa que o estágio final será a aprovação do Presidente do Conselho.